TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 162/2014

Tomada de Preços nº 17/2014

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e a empresa **SIMIENG – COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 08.097.003/0001-05 e Inscrição Estadual nº 209.375.904.113, com sede na Rua Abrahão Rahal, n° 2-29, Vila Riachuelo, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato pelo Sr. **Bruno Santos Migliato,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 28.305.187-5/SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 219.345.228-80, residente e domiciliado na Avenida José Vicente Aielo, nº 7-70, Vila Serrão, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2014, firmado em 23/10/2014, em decorrência da Tomada de Preços nº 17/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2014, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 07/10/2016 e, consequentemente, o prazo de vigência até o dia 06/12/2016, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, nova caução ou aditar aquela anteriormente apresentada para que haja a abrangência de todo o novo prazo contratual, em atendimento ao disposto na cláusula sexta do Contrato nº 162/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 162/2014, firmado em 23/10/2014.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de junho de 2016.

BRUNO SANTOS MIGLIATO
SIMIENG – Comércio E Construções Ltda. – ME

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
CPF Nº 297.990.338-88

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Simieng – Comércio e Construções Ltda. – EPP
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 162/2014
OBJETO: Contratação das obras de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, com vestiários, localizada na Rua Dr. Fernando Costa, nº O-164, no Distrito de Santelmo – Pederneiras / SP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 27 de junho de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Cargo: Prefeito Municipal
E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br
Assinatura:

BRUNO SANTOS MIGLIATO
Cargo: Sócio Administrador
E-mail institucional: bruno@simieng.com.br
E-mail pessoal: bruno@construtorassm.com.br
Assinatura: